



# Câmara Municipal de Ourém

## Progresso e Renovação

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 20 DE ABRIL DE 2020

### **“ Decreta ponto facultativo nos dias 20 e 22 de abril de 2020”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do município e,

#### **DECRETA**

**Artigo. 01º** - Em função do feriado nacional da próxima Terça-Feira 21 de abril de 2020, resolve decretar ponto facultativo nos dias 20 e 22, em todos os setores do poder Legislativo deste município.

**Artigo. 02º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Ourém/PA, 20 de abril de 2020

  
Raimundo Elizeu da Silva Reis  
Vereador – Presidente